

Publicação DOC 23/03/2007

**PARECER N° 276/07 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 112/2005.**

De autoria do n. Vereador Goulart, o presente projeto de lei visa alterar a denominação da Rua Anatema, localizada no Jardim Colonial – Capela do Socorro, para “Rua Professora Francisca Pompea Gonzales”.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 20 a 22.

Quanto ao mérito, primeiramente, manifestou-se favoravelmente a d. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que corroborou a análise da CCJ, emitindo substitutivo fulcrado na adequação da proposta aos critérios urbanísticos vigentes.

Quanto ao que é reservado a esta Comissão analisar, destaquem-se duas importâncias para a matéria: a primeira concerne em dignificar a memória da pessoa homenageada, conforme anui a comunidade. A segunda refere a necessidade de desfazer a anomia que representa a atual denominação para os moradores do entorno.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/03/07.

Claudinho de Souza - Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Eliseu Gabriel

Edivaldo Estima